

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI-ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE TEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE MERUOCA CE-240 À CE-241		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	08/09/2026 09:56:17	Data da assinatura:	08/09/2026 09:57:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
08/09/2026

“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE TEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE MERUOCA QUE INTERLIGA A CE-240 À CE-241, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE SÍTIO SÃO RAFAEL E BAIXA GRANDE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada vicinal que tem origem no Município de Meruoca e interliga CE-240 à CE-241, no Município de Alcântaras, passando pelas localidades de Sítio São Rafael e Baixa Grande

Artigo 2º. Compete à Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará - SOP elaborar projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a lei, bem como a realizar as obras necessárias para estruturação, pavimentação asfáltica e conservação.

Artigo 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 03 de setembro de 2026.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a estadualização da estrada vicinal que tem origem no Município de Meruoca e interliga a CE-240 à CE-241, no Município de Alcântaras, passando pelas localidades de Sítio Rafael e Baixa Grande.

A referida via possui grande importância para a mobilidade da população rural, sendo utilizada diariamente por agricultores, estudantes, trabalhadores e moradores da região, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola e para a integração entre os municípios.

A estadualização permitirá a realização de investimentos mais robustos em infraestrutura, pavimentação, sinalização e manutenção, proporcionando melhores condições de tráfego, segurança viária e desenvolvimento regional.

Dessa forma, a medida representa um importante investimento para a integração da malha rodoviária da Serra da Meruoca, fortalecendo a ligação entre Meruoca e Alcântaras e melhorando a qualidade de vida da população.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on a white rectangular background.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)